

PORTARIA CRP16 012/2022, de 17 de maio de 2022

Revogação da Portaria CRP16 004/2020 e retorno a rotina administrativa presencial na sede do Conselho.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, TAMMY ANDRADE MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77;

Considerando a finalização dos instrumentos normativos do Poder Executivo Estadual e Nacional em relação ao estado de pandemia pela COVID-19, não há mais fundamentação legal para medidas de isolamento e afastamento;

Considerando a deliberação da 260ª Reunião Plenária do CRP16/ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Não será renovada a portaria que institui providências referentes as rotinas administrativas e procedimentos internos no CRP16/ES para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - A partir de 02/06/2022, fica normalizado o expediente interno no CRP16, permanecendo o atendimento à categoria em horário reduzido pois encontra-se ainda em vigor a Resolução CFP 005/2020.

Art. 3º - As modalidades de reuniões, as mesmas podem ocorrer em formato presencial ou online (videoconferência), sendo definida a modalidade com antecedência para convocatória.

§ 1º - As reuniões online serão realizadas pela Plataforma Google Meet, conforme conta utilizada pelos e-mails institucionais do CRP16.

§ 2º - As reuniões de plenária, diretoria, comissões e equipe serão registradas em ata.

§ 3º - Outros registros que se fizerem necessários serão formalizados por e-mail.

§ 4º - Nas reuniões online, por videoconferência, a participação será restrita aos convidados da reunião, não sendo permitida, sem autorização prévia, a gravação, divulgação e/ou publicização de imagens, vídeos e áudios, do material ali produzido, ou parte dele.



Art. 4º - Os grupos de troca de mensagens de trabalho dos setores ficam suspensos com o retorno as atividades presenciais.

Art.5º - Revoga-se a Portaria CRP16 004/2020.

Esta portaria entra em vigor da data em 17 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

TAMMY ANDRADE MOTTA

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região